

# IR zero para quem ganha até R\$ 5 mil já está no contracheque

Trabalhadores com mais de uma renda, no entanto, precisam ficar atentos na hora da declaração

Por Martha Imenes

Os impactos da nova tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026 começam a ser percebidos no contracheque de trabalhadores assalariados, servidores públicos (estados, municípios e União), aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham até R\$ 5 mil brutos por mês. Eles estarão totalmente isentos do IR, e aqueles com renda de até R\$ 7.350 terão redução gradual do imposto retido na fonte.

As alterações começaram a valer para os salários pagos a partir de janeiro, com reflexo a partir do pagamento de fevereiro. De acordo com estimativas do Ministério da Fazenda, 16 milhões de pessoas deverão ser beneficiadas pela medida. As informações são da Agência Brasil.

Com a nova regra, passam a

ficar totalmente isentos do IRPF, desde que a renda mensal total não ultrapasse R\$ 5 mil:

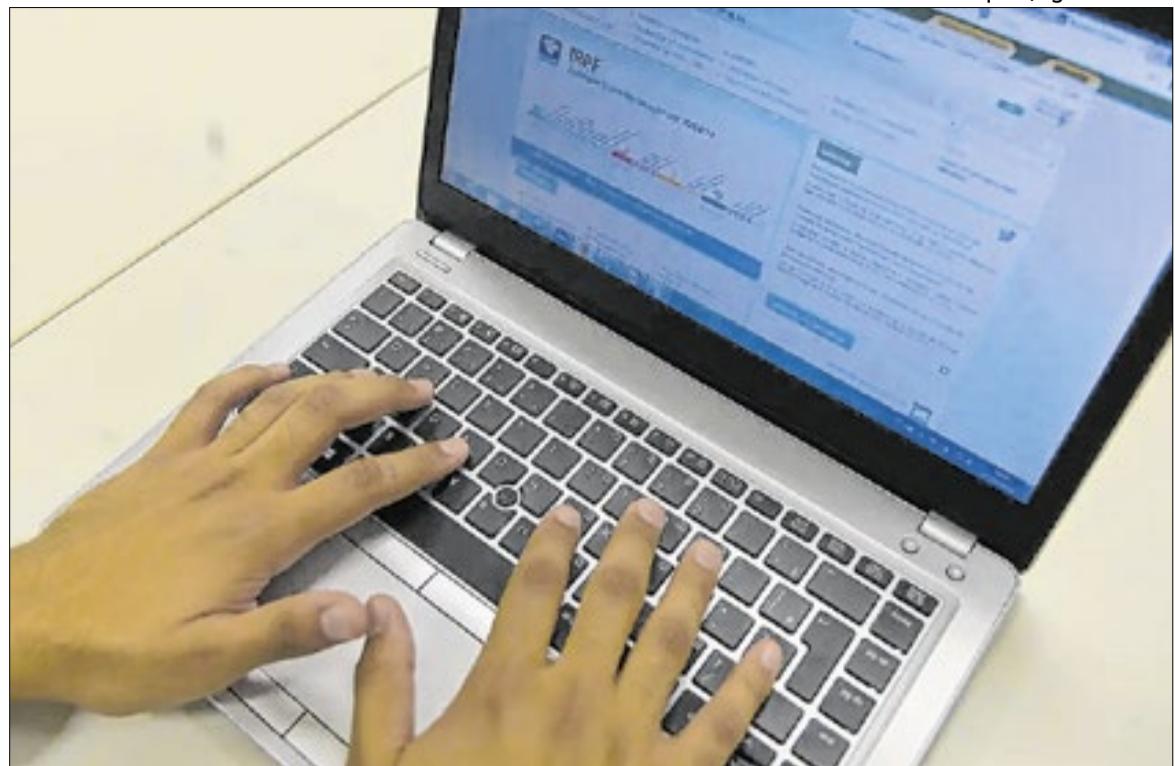
- Trabalhadores com carteira assinada.
- Servidores públicos.
- Aposentados e pensionistas do INSS ou de regimes próprios.
- A regra também se aplica ao décimo terceiro salário.

Os rendimentos acima de R\$ 7.350 seguem a tabela progressiva de descontos do IR atual (até 27,5%).

## Comemoração

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva publicou em suas redes sociais a notícia de que a isenção do IR começa a ser notada no salário recebido neste mês.

"Está valendo: quem ganha até R\$ 5 mil agora tem Imposto de Renda ZERO. E quem ganha entre R\$ 5 mil e R\$ 7.350 está pagando menos imposto. É mais dinheiro



*Isenção do IR é trunfo para o governo e dá um alívio no bolso do contribuinte assalariado*

para cuidar da família, organizar a vida e viver melhor. Isso é justiça tributária, e ela está chegando para milhões de brasileiros e brasileiras", disse o presidente Lula.

## De onde vem o dinheiro

A conta da renúncia fiscal — estimada em R\$ 25,4 bilhões — será paga por quem está no topo da pirâmide econômica. Para compensar a perda de arrecadação, foi criado o Imposto de Renda da Pessoa Física Mínimo (IRPFM).

Entram no cálculo os salários recebidos; lucros e dividendos; e rendimentos de aplicações financeiras tributáveis.

A estimativa do governo é de que cerca de 141 mil contribuintes serão afetados. Desde 1º de janeiro, a regra é válida para quem tem:

- \* Renda mensal de acima de R\$ 50 mil (R\$ 600 mil/ano), alíquota progressiva de até 10%;
- \* Renda acima de R\$ 1,2 mi-

lhão/ano, os chamados super-ricos: alíquota mínima efetiva de 10%.

## Na hora de declarar o IR

De acordo com o Ministério da Fazenda, a correção da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) vai se refletir apenas na declaração de 2027, que considera os rendimentos de 2026, e que nada muda nas principais deduções no momento da declaração:

- Dependentes: R\$ 189,59 por mês;
- Desconto simplificado mensal: até R\$ 607,20;
- Despesas com educação: até R\$ 3.561,50 por pessoa ao ano;
- Declaração anual: desconto simplificado de até R\$ 17.640.

## Complementação

Quem tem mais de uma fonte de renda precisará complementar o imposto na declaração anual, mesmo que cada rendimento

isolado seja inferior a R\$ 5 mil. O contador Houseman Oliveira, de Brasília, explica que o contribuinte que tenha mais de uma renda tem que declarar as duas. "O valor a ser descontado de IR vai depender da soma do que recebe, mesmo que sejam inferiores a R\$ 5 mil", pontua.

## O que muda na apuração

Além da tabela mensal, a Receita Federal também aplicará isenção e redução no cálculo anual do imposto:

- Isenção anual para quem ganhar até R\$ 60 mil em 2026.
- Redução gradual do imposto para rendas entre R\$ 60.000,01 e R\$ 88,2 mil.
- Acima desse valor, não há desconto adicional.

O redutor anual é limitado ao imposto apurado, ou seja, não gera imposto negativo nem restituição automática extra.

# Governo libera mais R\$ 3,9 bilhões para pagar saque-aniversário do FGTS

## Penalização injusta

Em nota, o MTE lembra que a modalidade impõe uma "penalização injusta" aos trabalhadores e trabalhadoras que optam por esse formato, ao impedir o acesso aos recursos do FGTS em caso de demissão.

"O saque-aniversário tem essa crueldade com o trabalhador e com a trabalhadora, que adere à modalidade e fica impedido de acessar o saldo quando perde o emprego", alerta o ministro Luiz Marinho ao lembrar que o FGTS é uma "poupança individual criada para amparar o trabalhador e a trabalhadora nos momentos de desemprego, mas, na prática, ele não consegue acessá-la justamente quando mais precisa".

De acordo com o MTE, a maior parte dos trabalhadores terá os valores creditados auto-



*Valor pode ser conferido no aplicativo do FGTS*

maticamente nas contas bancárias previamente cadastradas no aplicativo FGTS.

Quem não informou um número de conta para o depósito poderá fazer o saque por meio dos terminais de autoatendimento da Caixa; nas casas lotéricas; ou nas unidades do Caixa Aqui.

"Outras 2,1 milhões de pessoas têm o saldo totalmente comprometido, não havendo, portanto, valores disponíveis para saque", acrescentou.

O MTE informa que, desde 2020, cerca de R\$ 197 bilhões já foram liberados pela modalidade saque-aniversário.

Desse total, 40% foram destinados diretamente aos trabalhadores, enquanto 60% foram transferidos aos bancos que anteciparam os valores por meio de operações de crédito, detalha o ministério.

Segundo a pasta, atualmente 40,3 milhões de pessoas aderiram à modalidade saque-aniversário, em um total de 130 milhões de trabalhadores celetistas. Deste total, 28,5 milhões possuem operações de antecipação de valores ativas.

**As informações são da Agência Brasil**